



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 16 de setembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1071/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 94/2020

Autoria:

FABÃO DA HABITAÇÃO

Ementa: Projeto de Lei nº 94/2020 - Dispõe sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular das Instituições de Ensino do Município de Serra e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão